

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 239 - Ano 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo Administrativo 551/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de material mineral - Saibro e Cascalho, para aplicação nas estradas públicas municipais e nas estradas de escoamento de produção. **Abertura: 21/05/2024 às 09h30.** Edital e informações, no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 09 às 17 horas, de segunda à sexta feira, pelo site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br ou licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br Dom Pedro de Alcântara, 08/05/2024. Alexandre Model Evaldt - Prefeito

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 06/2024-90006/2024: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de intermediação do Programa de Estágio, para atuar como Agente de Integração entre o TRT da 4ª Região, as Instituições de Ensino e os Estudantes de Educação Superior, nas modalidades de graduação e pós-graduação, a fim de propiciar a realização de estágio obrigatório e não obrigatório. Comunicamos que o adiamento da licitação supracitada. Nova data de abertura da sessão: dia 29-05-2024 às 11h, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitação e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90006-2024.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART Coordenadora de Licitações e Contratos

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 22/05/2024 - 10:10h - 2º LEILÃO: 23/05/2024 - 10:10h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 202, do Edifício Domênico, situado à rua Guarani, número 23, Centro, Esteio/RS, tendo área privativa de 119,7900m², área de uso comum de 16,5023m², perfazendo área total de 136,2923m², constituído de sala, 03 dormitórios, 02 banheiros, cozinha, circulação, área de serviço e sacada. BOX Nº 07, localizado no Edifício Domênico, na parte térrea, tendo área privativa de 12,5000m² e área de uso comum de 0,4500m², perfazendo área total de 12,9500m². Imóveis objetos respectivamente das Matrículas CNM: 100172.2.0017687-91 e CNM: 100172.2.0017698-58 trasladadas respectivamente das matrículas 17687 e 17698 do Registro de Imóveis da Comarca de Esteio/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 22/05/2024, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 23/05/2024, às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** KELLY SILVA IGNACIO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/10/1984, RG: 1084980372 SJS/III RS, CPF: 004.826.390-75, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 23, apto 401, bairro Vila Cruzeiro, Esteio/RS, CEP: 93285-470. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 589.619,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos)** 2º Leilão: **R\$ 410.924,83 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasos necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 02/05/2024.

www.francoleiloes.com.br Ligue para (31) 3360-4030

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO TRABALHADORES EM HIDROVIAS E PORTOS DE PORTO ALEGRE, TRIUNFO, PELOTAS E CACHOEIRA DO SUL - SINDIHIDROVIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDIHIDROVIA, com base territorial nas cidades de Porto Alegre, Triunfo, Pelotas e Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias RETIFICA o edital publicado no dia 06 de maio de 2024 no Jornal do Comércio, e CONVOCA os trabalhadores associados da categoria profissional que exerçam suas atividades dentro da Base Territorial do Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, de forma Online a ser disponibilizado mediante solicitação pelo e-mail sindhidrovia@gmail.com, no dia 14-05-2024, às 10h00min, em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Discussão e votação da previsão Orçamentária do ano 2024; 2 – Assuntos Gerais. Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

Jussara Maria Manassi Osório,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, informa aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação, modalidade Leilão nº 01/2024, cujo objeto é a doação, com encargos, de lotes dotados de infraestrutura junto ao Distrito Industrial Multissetorial do Município de Guarani das Missões/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 3.199, de 18 de julho de 2023, que teria sessão de recebimento das propostas no dia 10 de maio de 2024, às 09h00min, junto ao Auditório Sagrada Família, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, à Rua Giruá, nº 190, em Guarani das Missões/RS, por motivos de instabilidades técnicas e operacionais causadas pelas fortes enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul. A nova data para recebimento das propostas será marcada em momento oportuno. Maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, Centro, email: licitacoespmguarani@hotmail.com

Jerônimo Jaskulski
Prefeito



Prefeitura de Amaral Ferrador

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Objeto: Aquisição de Geradores. Sessão pública: dia 21/5/2024, às 9h no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os editais estarão disponíveis no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br, ou pelo fone: (51) 3670-1800 .

Amaral Ferrador/RS, 9 de maio de 2024.

Nataniel Satiro do Val Candia
Prefeito Municipal



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 90.008/2024

ELETRÔNICO - SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Uniformes.
DATA DA ABERTURA: 23/05/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras>
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no site <https://www.gov.br/compras>. Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: <https://www.gov.br/compras>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>.
Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.
Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2024
Izabel Cristina Da Cunha Alvarez
Diretora-Presidente do DAE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 32/2024, PE nº 25/2024 – Data de abertura: 14/05/2024, às 09h30min – Registro de Preço para contratação de serviços profissionais técnicos para: Forneimento e/ou instalação de Materiais, Equipamentos e Acessórios (Estrutura de Proteção, Barras e Fechadura Anti-Pânico, Verniz Anti Chamas, Central de Alarme e Detecção, Extintores e Recargas, Placas e Sinalização, Eletroduto e outros PVC vermelho, Tampas e Caixas de Entrada, Cabos Blindados e Quadro de Distribuição e Disjuntor), bem como contratação de serviços profissionais técnicos (eletricista para instalação de alarme e detecção; e Engenheiro ou Arquiteto para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI-CLCBPSPCI, Laudo de Isolamento de Risco, Laudo de Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento e outros, Treinamento de Brigadista e Execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI-CLCB-PSPCI nas edificações públicas do Município de São Francisco de Paula. **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 26/2024, PE nº 21/2024** – Data de abertura: 23/05/2024, às 09h30min – Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de sinalização de trânsito complementares para manutenção e ordem do trânsito em vias públicas do município, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Mobilidade e Transporte, de São Francisco de Paula/RS. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. 09 de maio de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

Pregão Presencial nº 08/2024 – Contratação
Plano de Assistência Saúde dos Servidores, conforme edital. Julgamento das propostas no dia 24/05/2024, às 08:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integra do edital em www.guabiju.rs.gov.br.
Diego Vendramin - Prefeito de Guabiju

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Objeto: Contratação de empresas para registro de preços de fornecimento de brita. **Abertura:** 21/05/2024, 09h.
Editais e anexos: www.novaromadosul.rs.gov.br
DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 24 de maio de 2024, às 9 horas, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br. Bom Princípio, 08 de MAIO de 2024.
FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 27 de maio de 2024, às 9 horas, serão recebidos envelopes da proposta e documentação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de macrodrenagem urbana. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br. Bom Princípio, 08 de maio de 2024. FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de caçamba basculante, montada em caminhão Ford cargo 2629 para o Município. Propostas e sessão de disputa: 22/05/2024 às 8h, na Sala de Licitações, Av. Marcelino Zadinello, 777, Bairro Centro. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, ou Email: compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul – RS, 08 de maio de 2024.
Otélmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

QR Code for App JC

[Google play](#)

[App Store](#)

TODAS AS PLATAFORMAS NO SEU JC.

Ligue e assine 51 32131313 ou acesse www.jornaldocomercio.com